

Propostas para o Orçamento de 2021 da Cidade de Lisboa

Vivemos um momento repleto de incertezas, com uma crise cujas dimensões ainda não podem ser devidamente calculadas. É, por isso, necessário olhar para a sociedade e para o território com novas abordagens.

No PAN vemos e pensamos o planeta em que vivemos de uma forma holística, onde tudo está interligado, sendo claro que os desafios atuais colocam ainda mais pressão para reverter os efeitos da ação humana sobre o ambiente, bem como reverter os efeitos sentidos na sociedade devido ao atual modelo de crescimento económico, sendo a atual crise epidemiológica e social um claro exemplo disso.

No PAN pugnamos sempre pelo «Pensar Global, Agir Local». Acreditamos que nas políticas públicas da nossa rua e da nossa cidade podemos fazer a diferença, porque as pequenas ações (individuais ou em coletivo) em todo o planeta levar-nos-ão ao cumprimento do nosso objetivo enquanto humanidade – a adaptação e a sobrevivência da espécie humana e de todas as outras espécies que conosco coabitam.

No seguimento dos contributos vindos a prestar em sede de Audição sobre as Grandes Opções do Plano para a Cidade de Lisboa 2021-2023 e do projeto de Orçamento 2021, o Grupo Municipal do PAN vem por este meio apresentar propostas e contributos em matérias que gostaríamos de ver introduzidas no Orçamento da Cidade.

Conteúdo

Pessoas	4
Públicos Vulneráveis	4
Pessoas Idosas	4
Pessoas com Deficiência	4
Pessoas em Situação de Sem-abrigo e/ou em Situação Económica Vulnerável	4
Combate à Pobreza	6
Acessibilidade	6
Prevenção e Combate à Violência Doméstica	7
Solidão	8
Educação e Comunidade Escolar e Universitária	8
Promoção de Atividade Física	10
Política de alimentação saudável e sustentável	10
Segurança	11
Cidade	12
Orçamento Sensível ao Género	12
Orçamento participativo	13
Transparência	13
Animais	14
Equipamentos Municipais	14
Associações Zoófilas	15
Equipa de Salvação e Resgate Animal Municipal	16
Campanhas de Esterilização e Sensibilização	16
Programa CED - Capturar-Esterilizar-Devolver	17
Proteção e bem-estar animal	17

Natureza	18
Reforço da vigilância da natureza	18
Economia Circular	18
Resíduos Urbanos	19
Mobilidade	20
Biodiversidade de Lisboa	21
Resiliência e Sustentabilidade Alimentar	21

Pessoas

1. Públicos Vulneráveis

a) Pessoas Idosas

- Criação de um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas, permitindo a comunicação destas com os seus familiares;
- Criação de redes de apoio espiritual e psicológico, utilizando os equipamentos informáticos referidos no ponto anterior, coordenando a autarquia, em colaboração com diferentes confissões religiosas e comunidades existentes na cidade,
- Reforçar o Projeto Radar ampliando a todas as freguesias do município.

b) Pessoas com Deficiência

- Criação de uma linha de apoio específica para pessoas com deficiência com assessoria jurídica de apoio à garantia dos seus direitos, considerando o agravamento da fragilidade neste momento, apoiando nas dificuldades acrescidas de mobilidade, discriminação sanitária e dificuldade de comunicação com os diversos serviços.

c) Pessoas em Situação de Sem-abrigo e/ou em Situação Económica Vulnerável

- Articulação da autarquia com as diversas entidades, como o Ministério de Saúde, para garantia de cuidados médicos e de enfermagem, apoio psicossocial e psicológico, ajuda na toma de fármacos com prescrição médica, encaminhamento para as estruturas de saúde e de tratamento, bem como para o rastreio de doenças infecciosas, encaminhamento para as estruturas de apoio

social e transporte e acompanhamento até às estruturas de saúde para tratamentos e consultas;

- Garantia da continuidade e reforço da distribuição e troca de material asséptico para consumo e preservativos e contínua realização de ações de educação e sensibilização para práticas de consumo com menor risco (considerando também a propagação da COVID-19);
- Criação de respostas de acolhimento adequadas ao momento atual para pessoas em situação de sem-abrigo e/ou em situação económica especialmente vulnerável, recorrendo a edifícios municipais ou a edifícios públicos que não estejam a ser utilizados;
- Criação de respostas de acolhimento para mulheres sozinhas, para casais, para pessoas LGBT+ e para pessoas com deficiência;
- Garantia de previsão de respostas para receber e tratar pessoas em situação de sem-abrigo com sintomas de COVID-19, incluindo as pessoas com maiores dificuldades de inserção nos equipamentos existentes por problemas de alcoolismo e outras adições;
- Garantia da manutenção do cumprimento do Programa Housing First existente neste momento na cidade, bem como assegurar a alocação de recursos humanos e financeiros que venham a verificar-se necessários para a ampliação deste tipo de resposta;
- Análise com as associações e instituições que asseguram a assistência a pessoas em situação de sem-abrigo e que trabalham a área de minimização de risco o necessário reforço financeiro para garantir que estas detêm as condições necessárias para manter as suas rondas e atividades;
- Dotar as associações e outros parceiros de meios para que quando surja a necessidade de receber uma pessoa em situação de sem-abrigo que detenha um animal de companhia, ambos (pessoa e animal/ais) possam ser alojados.

2. Combate à Pobreza

- Assumir o combate à pobreza como um dos objetivos estratégicos da autarquia;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza em Lisboa, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, incluindo a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações;
- Disponibilizar recursos técnicos e financeiros para esta estratégia, aumentando os valores que nos distintos orçamentos do município têm sido atribuídos a esta área;
- Realizar campanhas de sensibilização para a temática da pobreza e da exclusão social, adaptadas a diversos públicos.

3. Acessibilidade

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade de acordo com a legislação específica em vigor;
- Elaborar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, e diplomas posteriores sobre esta matéria para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas;
- Garantir o acesso e circulação nos transportes públicos de Lisboa a pessoas com mobilidade reduzida, mesmo que temporária, articulando com a Carris e com os restantes transportes da Área Metropolitana de Lisboa;

- Assegurar que medidas para fazer face à crise sanitária em curso não colidam com a execução do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, aprovado pela Assembleia Municipal em 2014, cujo prazo de concretização era 2017;
- Alocação de verbas e recursos humanos para cumprimento integral do Plano Municipal de Acessibilidades;
- Disponibilização em todos os serviços do município de respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa;
- Criação de uma bolsa de intérpretes de língua gestual a ser utilizada pelas escolas do município, passível de ser utilizadas no apoio a alunos surdos ou por famílias com progenitor surdo com filho em idade escolar.
- Disponibilização de tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das decisões mais importantes dos órgãos municipais para a língua das principais nacionalidades dos habitantes estrangeiros do município (nomeadamente inglês, francês, romeno, ucraniano, nepalês e mandarim), dado que o concelho de Lisboa tem 98.151 pessoas estrangeiras com estatuto legal de residente¹.

4. Prevenção e Combate à Violência Doméstica

- Concretizar em 2021 uma campanha de sensibilização, que alcance a população em geral, que promova uma cultura de igualdade e de não-violência de género, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base deste tipo de violência e que são visíveis nos pequenos comportamentos diários, que consideramos toleráveis, mas que cumulativamente normalizam a desigualdade;

¹ População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo - Fontes de Dados: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente, Fonte: PORDATA, Última actualização: 2020-07-27

- Realizar ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género para os/as diversos/as profissionais do município que lidam com esta matéria, com especial enfoque para a Polícia Municipal, devendo estas ações ter uma componente ministrada por associações.

5. Solidão

- Criar um grupo de trabalho para estudar e mapear a solidão em Lisboa nos diversos grupos etários, para posterior elaboração de medidas de combate à solidão, sob a forma de plano ou de estratégia;
- Executar uma campanha de sensibilização para a temática da solidão, incluindo uma linha de apoio para a qual as pessoas possam ligar quando identificarem algum caso de solidão na comunidade;
- Desenvolver equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas das diferentes comunidades, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.

6. Educação e Comunidade Escolar e Universitária

- Elaborar um plano de transporte escolar gratuito mais abrangente, incluindo os estabelecimentos escolares do município e os vários níveis de ensino, em paralelo com a necessária estratégia de incentivo dos modos suaves;
- Realizar um novo levantamento das necessidades de equipamentos informáticos da/os professora/es e aluna/os da rede escolar do município;
- Dotar, gradualmente, as escolas públicas, sob gestão municipal, deste tipo de equipamentos, com prioridade às/aos alunas/os beneficiárias/os da ação social

escolar e/ou que sejam devidamente sinalizados pela escola e juntas de freguesia;

- Colocação progressiva de cacifos para que todos os alunos e alunas possam guardar materiais de estudo de modo a que cada estudante transporte consigo apenas o essencial, reduzindo deste modo o peso da mochila transportado ao longo do dia;
- Criação de uma campanha de sensibilização contra a discriminação e a xenofobia nas escolas;
- Criação de workshops escolares em Suporte Básico de Vida para a comunidade escolar;
- Promoção de ações de formação e de sensibilização que incluam Cidadania, Proteção Animal e Alterações Climáticas/Alteração de Hábitos de Consumo, previstas no âmbito da educação ambiental desde o primeiro ciclo do ensino básico, conforme n.º 1 do art. 2º da Lei n.º27/2016 de 23 de agosto;
- Promoção de um Programa Municipal de Educação Ambiental, que integre o domínio do bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e associações existentes no município;
- Reforçar, em articulação com a administração central e as universidades, a oferta de residências universitárias.
- Desenvolver um programa de atribuição de bolsas de estudo a estudantes economicamente carenciada/os, com o objetivo de contribuir um maior desenvolvimento social, apoiando e incentivando a continuação dos estudos;
- Elaborar uma Estratégia Municipal para as/os jovens com menos de 30 anos de idade que não estudam nem trabalham (NEET), em consonância com a Estratégia Nacional, com o objetivo de aumentar as qualificações dos jovens,

facilitar a sua entrada no mercado de trabalho e reduzir o desemprego jovem, após ficarem desempregados ou terem saído do sistema educativo e formativo.

7. Promoção de Atividade Física

- Criação de skate-parks, rampas, paredes de escalada e outras atividades ‘radicais’, inseridos no movimento *straight edge*;
- Concepção de equipamentos desportivos e de lazer, públicos ou privados, pautada pelo minimalismo, de forma a interferir o menos possível com a natureza pré-existente, promovendo o respeito pela mesma pelo público utilizador.

8. Política de alimentação saudável e sustentável

- Realizar um estudo relativo ao desperdício alimentar no município para posterior elaboração de um novo plano municipal de combate ao desperdício alimentar, otimizando as boas práticas e as parcerias com a sociedade civil e com o tecido empresarial já existentes;
- Alocar os recursos necessários para garantir em 2021 uma política de desperdício zero nas cantinas e refeitórios sob gestão municipal;
- Garantir que as refeições distribuídas pela autarquia e pelos seus parceiros utilizam o mínimo de embalagens descartáveis, incentivando a reutilização de embalagens;
- Elaboração de um diagnóstico da situação nutricional e alimentar da população do concelho;
- Desenhar uma Estratégia Municipal de Intervenção Alimentar e Nutricional;

- Otimizar a articulação entre as respostas presentes na comunidade no âmbito da literacia em saúde, alimentação saudável, promoção da atividade física e combate ao sedentarismo;
- Criação, dinamização e incentivo de campanhas de sensibilização e de formação para o aumento da literacia alimentar como prevenção da doença e capacitação de escolhas saudáveis e sustentáveis;
- Identificação na comunidade de casos de malnutrição (sub e sobrenutrição) em colaboração com os Serviços de Ação Social e outros parceiros/entidades.

9. Segurança

- Reforço do policiamento, através de uma articulação mais direta entre a PSP, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
- Alargamento do Policiamento Comunitário, a outras áreas da cidade, enquanto policiamento preventivo, presente e proativo;
- Aumentar o policiamento em áreas como a Cidade Universitária e junto a escolas, nos jardins e parques de lazer, bem como em todos os locais identificados como pontos de encontro de crianças, jovens, idosos e/ou outros públicos vulneráveis;
- Estudar, em articulação com os movimentos estudantis e as universidades, a possibilidade de implementação de videovigilância na Cidade Universitária e junto a outros pólos universitários, bem como junto a outros estabelecimentos universitários e escolares nos quais se venha a verificar necessário;
- Reforçar a iluminação das zonas adjacentes aos estabelecimentos universitários e demais pólos universitários, bem como acessos às residências universitários

ou parques de estacionamento, municipais, de entidades privadas ou concessionados.

10. Cidade

- Elaboração do Perfil Urbano da cidade em parceria com a Academia, Organizações não Governamentais e outros atores, dotando as/os decisoras/es e diferentes agentes do entendimento global da situação que se vive a cada momento, permitindo a correta definição das respostas mais apropriadas;
- Ligação da App nacional “A minha rua” (Agência de Modernização Administrativa) à App municipal de Lisboa “Na minha rua Lx”, de forma a que quem utiliza a App nacional possa fazer uma denúncia que incida no concelho de Lisboa;
- Substituição dos fogos-de-artifício tradicionais por fogos de artifício silenciosos em todos os eventos municipais, incentivando outras entidades a fazer o mesmo através da diminuição de taxas que sejam devidas;
- Reutilização das iluminações de Natal de anos anteriores, fomentando a economia circular e o reaproveitamento de recursos.

11. Orçamento Sensível ao Género

- Revisão das dotações financeiras necessárias para a concretização das políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens;
- Criação e utilização de ferramentas para que os próximos orçamentos que sejam desenhados tenham consideração os impactos distintos nas questões de género;

- Passar a utilizar no município o instrumento criado pela Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro², que definiu o Regime jurídico da avaliação de impacto de género de atos normativos, adaptando-a ao universo local.

12. Orçamento participativo

- Perante a atual crise sanitária e social, e na iminência de não ser possível o aumento da verba, alocar para o Orçamento Participativo 2021 o mesmo valor aplicado em 2020;
- Execução de todos os projetos vencedores dos anos anteriores, não protelando mais a sua conclusão, por ser um dos poucos instrumentos que permite à população propor e decidir sobre os projetos locais.

13. Transparência

Definição de uma política de transparência no município, nomeadamente:

- Facilitação de apresentação de informações ou denúncias sobre violações da legislação ou regulamentação ocorridas nos órgãos ou serviços do município;
- Divulgação no sítio na internet do município dos elementos relativos ao registo de interesses dos titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pelo disposto no número 3 do artigo 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- Criação de um regulamento municipal que enquadre e discipline, de forma consequente e eficaz, a atividade de lobbying junto dos órgãos municipais;
- Criação de um mecanismo de pegada legislativa municipal relativamente a

² No site <http://portugalmaisigual.pt/> poderão aceder-se ao formulário online “*Guia Prático para a Avaliação Ex-ante do Impacto em Função do Género nas Políticas Públicas e nas Medidas Legislativas Nacionais*”.

todas as propostas apresentadas ou apreciadas no âmbito dos órgãos municipais, seguindo as recomendações do Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa;

- Criação de uma secção específica no sítio do município na internet dedicada às matérias da transparência, que torne acessível a qualquer munícipe o acesso a este tipo de informação;
- Divulgação da documentação institucional do município em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos munícipes.

Animais

14. Equipamentos Municipais

- Garantir o funcionamento da Provedoria Municipal dos Animais de Lisboa de forma autónoma e independente, dotando para esse efeito dos meios humanos e financeiros necessários à prossecução da sua missão, prevendo uma rubrica orçamental própria no Orçamento de 2021;
- Executar a ampliação da Casa dos Animais, bem como proceder ao reforço dos meios humanos que lhe estão afetos, nomeadamente do corpo de médicos-veterinários e tratadores dos animais, preferencialmente da área dos auxiliares de medicina veterinária;
- Aquisição de veículos de emergência e socorro animal que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelas/os suas/seus detentoras/es para clínicas veterinárias e estas/es não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;

- Garantir o funcionamento do LXCras e o reforço dos meios humanos necessários para o seu normal e regular funcionamento;
- Alocar verba e iniciar o processo para a criação do Hospital Veterinário Municipal para prestação de cuidados médico-veterinários a animais de munícipes que comprovadamente auferam baixos rendimentos ou de associações de proteção animal, tal como aprovado na AML³;
- Retomar o plano da operacionalização da rede municipal de pombais contraceptivos, afetando um Eng^o Zootécnico, ou técnico com formação equivalente, para acompanhamento das aves neles existentes;
- Construção de um espaço municipal para equídeos recolhidos.

15. Associações Zoófilas

- Isentar de pagamento de taxas municipais as Associações Zoófilas cuja atividade se revista de manifesto e relevante interesse municipal, dado que estas se substituem às competências municipais;
- Estabelecimento de parceria com associações para garantir o tratamento e acolhimento dos animais detidos por pessoas infetadas com COVID-19, quando em quarentena ou hospitalizadas, bem como garantir o seu acolhimento no caso de falecimento do/a tutor/a;
- Gratuidade das esterilizações para as associações de proteção animal com sede na área do município que não tenham nas suas missões a prestação de cuidados médico-veterinários.

³ Recomendação 012/19 (PAN) - Hospital Veterinário Solidário Municipal para prestação de cuidados médico-veterinários a animais de munícipes que comprovadamente auferam baixos rendimentos ou de associações de proteção animal - <https://www.am-lisboa.pt/302000/1/009137,000420/index.htm>.

16. Equipa de Salvação e Resgate Animal Municipal

- Criação do Plano Sectorial de Veterinária no Plano de Emergência de Proteção Civil Municipal, que inclua, entre outras situações: o resgate e a evacuação de animais para que, após triagem, possam receber tratamento ou ser eutanasiados; alojamentos temporários em estruturas de apoio previamente montadas, com pessoal e condições capazes de proteger o bem-estar animal enquanto estes estiverem deslocados; sistema de procura de detentoras/es;
- Estruturação de equipas de salvação e resgate animal inseridas na proteção civil, as quais devem incluir médicas/os veterinárias/os;
- Definição de espaços que permitam o acolhimento dos agregados familiares com os seus animais.

17. Campanhas de Esterilização e Sensibilização

- Realização anual de campanhas de esterilização de cães e de gatos;
- Gratuidade das esterilizações para detentoras/es que estejam em situação de carência económica ou que comprovadamente auferam baixos rendimentos;
- Realização de protocolos com a Ordem dos Médicos Veterinários para a entrega de um cheque veterinário específico para esterilizações;
- O reforço das campanhas de sensibilização e educação levadas a cabo pela autarquia, incentivando não apenas a adoção e esterilização, como à observância de outros deveres, como a identificação eletrónica, o registo e os cuidados de saúde e bem-estar animal.

18. Programa CED - Capturar-Esterilizar-Devolver

- Reforço da dotação destinada ao programa CED, de acordo com valores a definir em parceria com as associações e Juntas de Freguesia, dado que durante o confinamento a Casa dos Animais de Lisboa teve vários serviços em suspenso, nomeadamente as esterilizações.

19. Proteção e bem-estar animal

- Elaboração de um estudo, em parceria com associações, Juntas de Freguesia e outros parceiros, para um diagnóstico das necessidades existentes relativas ao bem-estar animal, nomeadamente número de colónias, animais abandonados, detentoras e detentores com necessidade de apoio para tratamentos médico-veterinários dos seus animais e alimentação dos mesmos e ainda o levantamento do número de animais registados no município, em articulação com as juntas de freguesia;
- Alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais;
- Distribuição à Polícia Municipal e PSP de leitores de microchip, possibilitando a leitura imediata do mesmo aquando do encontro com animais abandonados/errantes, e o consequente contacto com o/a detentor/a do animal por parte desta autoridade;
- Reforço do programa de apoio à alimentação de animais de companhia de famílias em situação de carência económica, durante o período de excepcionalidade provocado pela COVID-19;
- Aumentar o número de parques caninos no concelho;
- Instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do concelho, em

colaboração com as Juntas de Freguesia de Lisboa, que estejam dotados de mecanismos de proteção dos mesmos face a atos de vandalismo;

- Assegurar que nos espaços verdes do concelho em que haja animais existe a divulgação em local visível do contacto do serviço responsável pela manutenção do espaço, bem como dos animais, para a realização de eventuais denúncias de maus-tratos ou para pedir socorro caso o animal necessite;
- Calendarizar e implementar ações de fiscalização e de sensibilização para a proteção dos equídeos na cidade de Lisboa.

Natureza

20. Reforço da vigilância da natureza

- Afetação de mais meios à vigilância da natureza, designadamente através de contratação ou requisição de recursos humanos para o cumprimento das funções de vigilante da natureza;
- Aquisição e distribuição de agentes extintores retardantes de longa duração ao Regimento Sapador de Bombeiros e às diversas corporações que atuam no concelho.

21. Economia Circular

- Reservar dotação para a criação de uma loja de empréstimos;
- Dinamização de uma rede de oficinas de reparações, cujo apoio poderá ser a cedência de espaços municipais, o apoio no lançamento das empresas ou a criação de plataformas online de divulgação da existência das mesmas;
- Realização de ações de formação e de sensibilização para promoção da

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

reutilização (por exemplo troca/venda de roupas em segunda mão, reaproveitamento de móveis e de têxteis), com workshops e disponibilização de acompanhamento técnico;

- Fomentar a utilização de critérios de adjudicação que promovam as compras ecológicas e circulares nos principais procedimentos de contratação pública;
- Realizar parcerias/apoios com empresas privadas para as iluminações de Natal, de forma a evitar o avultado gasto do erário público, que tenham em conta critérios de sustentabilidade, designadamente materiais reaproveitáveis.

22. Resíduos Urbanos

- Aumento do investimento na recolha seletiva porta-a-porta, incluindo a dos resíduos orgânicos;
- Planeamento da antecipação da meta de reutilização e reciclagem de 55%, prevista para 2025;
- Partilha periódica no sítio do município dos registos sobre a quantidade de resíduos produzidos, recolhidos e reciclados no concelho;
- Continuação da distribuição de compostores domésticos, a instalação de compostores comunitários e a dotação com equipamentos de bio compostagem dos espaços de restauração coletiva, das escolas, dos lares e de outros serviços;
- Continuação do investimento na instalação de pequenas centrais de compostagem, por forma a apoiar a agricultura de proximidade;
- Promoção de campanhas nas escolas, empresas e junto de munícipes para a sensibilização na área da reutilização e reciclagem, bem como da importância da redução da produção de resíduos urbanos, numa ótica de circularidade;

- Eliminar as embalagens de serviço descartáveis (copos, talheres e pratos) em prol de embalagens ecológicas (reutilizáveis/laváveis/duradouras) nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo regatas, festivais, mercados, festas populares);
- Assegurar o cumprimento da Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro, no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco.

23. Mobilidade

- Criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros, onde as pessoas possam deixar a bicicleta durante a noite, sendo estes estacionamentos preferencialmente cobertos;
- Criação de lugares de estacionamento de bicicletas à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do estabelecimento de ensino;
- Garantir que nos parques de estacionamento da EMEL e do município existe uma área para estacionamento de bicicletas correspondente a 10% do número de vagas do estacionamento (500 vagas de carros corresponderia a 50 vagas para bicicletas);
- Dotar os autocarros da Carris de um sistema de transporte de bicicletas tipo “racks” ou semelhante, no exterior frontal do autocarro, e articulação da implementação desta medida nos restantes transportes da AML;

- Aumentar a rede de postos de carregamento de carros elétricos;
- Apresentar à Área Metropolitana de Lisboa da proposta de inclusão da utilização das bicicletas da Rede GIRA nos serviços de transportes e mobilidade incluídos no passe Metropolitano (18 concelhos), de forma a incentivar a utilização deste meio de transporte em complemento à rede urbana e suburbana de transportes públicos, incentivando outros municípios que tenham redes de bicicletas a tomar a mesma decisão.

24. Biodiversidade de Lisboa

- Realizar um estudo sobre os impactos das espécies exóticas invasoras nos ecossistemas do município, bem como sobre o impacto das alterações climáticas nas espécies existentes na cidade;
- Criação de programas municipais de incentivo ao apadrinhamento e de plantação de árvores por todas/os as/os estudantes da cidade de Lisboa no final de cada ciclo de ensino;
- Criação de um programa de troca e doação de sementes de árvores autóctones.

25. Resiliência e Sustentabilidade Alimentar

- Criação de novas áreas de hortas urbanas e/ou alargamento dos parques hortícolas já existentes;
- Regularizar hortas e produções individuais existentes, pois tendem a localizar-se onde a população mais precisa delas;
- Atribuir talhões de hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de



GRUPO MUNICIPAL



repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os.

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 **Fax:** 218 171 383 **E-mail:** aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>